CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2015-CMTU

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2015-CMTU

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e TETRA PAK LTDA.

OBJETO: Termo de cooperação para confecção de 200.000 folders informativos sobre coleta seletiva.

DATA: Londrina, 23 de outubro de 2015.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Jose Carlos Bruno de Oliveira/Diretor-Presidente; TETRA PAK LTDA: Fernando Von Zuben.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 – COHAB-LD.

Objeto do Primeiro Aditivo Contratual:

I – Reajuste no valor da cobertura mínima para diretores, funcionários e estagiários da COHAB-LD, em plena atividade de trabalho e com limite de idade de 68 anos, conforme discriminado: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em caso de morte do empregado (a) por qualquer causa, independentemente do local ocorrido; Até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em caso de Invalidez Permanente (Total ou Parcial) do empregado (a), causada por acidente, independentemente do local ocorrido, atestado por médico devidamente qualificado, discriminando detalhadamente, no laudo médico, as seqüelas definitivas, mencionando o grau ou percentagem, respectivamente, da invalidez deixada pelo acidente; R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) em caso de morte do CÔNJUGE do empregado (a) por qualquer causa; II - Repactuação das parcelas com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016, passando o valor do Prêmio Individual Mensal de R$ 5,36 (cinco reais e trinta e seis centavos) para R$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos).

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina- COHAB-LD, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo/Financeiro, respectivamente, José Roberto Hoffmann e Claudemir Vilalta.

Contratada: CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., neste ato representada por seu Diretor Presidente, RICARDO JOSÉ IGLESIAS TEIXEIRA.

Do Fundamento: Fundamenta-se no Memorando nº 550/2015 emitido pelo Gestor e Fiscal do Contrato em 13/08/2015, Parecer Jurídico nº 218/2015 de 02 de setembro de 2015, nas considerações feitas pelo Diretor Administrativo/Financeiro, datada de 02/09/2015 e na autorização concedida pelo Diretor Presidente, em 09/09/2015; cujos documentos ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos, e, ainda, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 24 de novembro de 2014.

Data e assinatura:14 de setembro de 2015; José Roberto Hoffmann e Claudemir Vilalta (COHAB-LD) e Ricardo José Iglesias Teixeira. (Centauro).

PROCON - NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA

PORTARIA N° 07 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Designa servidores para participação na SEI.

O COORDENADOR O NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-LD, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º I e XVIII e o disposto no artigo 6º, XII, todos do Regimento Interno do PROCON-LD, aprovado pelo Decreto nº 80, de 19 de fevereiro de 2004, alterado pelo Decreto Municipal nº 436/07,

RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo nominados para participar do SEI, a ser realizado em dia a ser agendado previamente pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, através da Diretoria de Gestão de Informação e Arquivo Público – DGIAP.

I – Julie Rodrigues Almeida, matrícula nº 15.056-8; e,

II – Bruno Lopes Sebastião, matrícula nº 15.854-2.

2. Publique-se em edital na sede do PROCON-LD; e,
3. Oportunamente publique-se na imprensa oficial do município.
4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Brum Silva - Coordenador Executivo PROCON-LD

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Antônio Mariano Júnior

Editoração – Yvi Leíse Rosa Calvani - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - **E-mail**: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br